



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO IV

Nº 220

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 08 DE AGOSTO DE 2009.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 1748/2009

SÚMULA: Acrescenta programa ao plano plurianual para o exercício de 2009 a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 1472, de 16 de dezembro de 2005, abrangendo o período de 2006 a 2009, o projeto a seguir detalhado:

Programa: Viver com Dignidade

Projeto: Construção do Centro de Convivência para Idosos – Yolanda.

Art. 2º. Fica acrescentado a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, aprovada pela Lei nº 1660, de 29 de maio de 2008, o projeto a seguir detalhado:

Programa: Viver com Dignidade

Projeto: Construção do Centro de Convivência para Idosos – Yolanda.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos sete dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 1749/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$-10.000,00 (dez mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R \$ - 10.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial ou total do orçamento, desde que não comprometidas, em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos sete dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 1750/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$-115.000,00 (cento e quinze mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: DIVISÃO DE PRÓPRIOS ASSISTENCIAIS

PROJETO: Construção do Centro de Convivência para Idosos – Yolanda.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$- 115.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial ou total do orçamento, desde que não comprometidas, em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos sete dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

DECRETOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 090/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez, da Servidora Luzia Pereira da Silva Santos, ocupante do cargo de Zeladora.

O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 19 da Lei Municipal n.º 1487, de 16 de março de 2006, em especial na Portaria n.º 015/2009, e considerando o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, e arts. 1º e 10 da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, com proventos integrais de 100% do montante da remuneração, a Servidora Luzia Pereira da Silva Santos, ocupante do cargo de Zeladora, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, pertencente ao Quadro do Pessoal de Carreira do Município de Ubitatã, nos termos do artigo 19, da Lei n.º 1487/2006.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que dispõe o artigo 19, da Lei Municipal n.º 1487/2006, de 16/03/2006.

Art. 3º Conta-se como data de efetivação desta aposentadoria o dia 01.08.2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

DECRETO N.º 091/2009

SÚMULA: HOMOLOGA PARECER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Parecer, referente ao estabelecimento de valor para locação do prédio com dois pavimentos, tendo térreo 255 m2 e o 2º piso 258,12 m2, localizado na Rua Herculino Otaviano, 868, Centro, nesta cidade de Ubitatã, assinado pelos senhores GERALDO JOSÉ DOS SANTOS, LÁZARO INÁCIO DE SOUZA e PEDRO DA SILVA ALVES membros da comissão especial constituída pela Portaria n.º 174/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIAS DO EXECUTIVO

PORTARIA N.º 186/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação n.º 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto n.º 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Aparecida Bocelli, ocupante do cargo de Agente Social, N - 26, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período

aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos a partir de 14.07.2009;

- Aparecido Ramos Cristovan, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos a partir de 21.07.2009;

- Benedito Gomes da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 13, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 21.07.2007 a 21.07.2008, com efeitos a partir de 21.07.2009;

- Helena Braselino de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 12, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 30.04.2008 a 30.04.2009, com efeitos retroativos a 01.08.2009;

- Maria Ilda da Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 21, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 18.04.2007 a 18.04.2008, com efeitos retroativos a 01.08.2009;

- Tereza Domingues dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 06.12.2007 a 06.12.2008, com efeitos retroativos a 01.08.2009;

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 187/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação n.º 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto n.º 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Adriana Pereira de Medeiros Sommer, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos a partir de 01.08.2009;

- Antonio Luiz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 25, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.04.2007 a 01.04.2008, com efeitos a partir de 01.08.2009;

- José Alves dos Reis, ocupante do cargo de Motorista, N - 27, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.08.2008 a 01.08.2009, com efeitos a partir de 01.08.2009;

- Marta de Souza da Cunha, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, N - 20, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 28.03.2008 a 28.03.2009, com efeitos retroativos a 01.08.2009;

- Pedro da Silva Alves, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N - 38, lotado na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 09.07.2005 a 09.07.2006, com efeitos retroativos a 01.08.2009;

- Terezinha Uzai Tinelli, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 01.08.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 188/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

- Conceder férias aos servidores abaixo citados:
- Daniela Dembitzky Sader, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N - 43, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos a partir de 20.08.2009;
 - Neide Alves Jurumenha, ocupante do cargo de Monitora, N - 22, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 26.04.2008 a 26.04.2009, com efeitos a partir de 13.07.2009;
 - Ricardo Eduardo Otaviano, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, CLT, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 26.05.2008 a 26.05.2009, com efeitos a partir de 01.08.2009;
 - Sivaldo Campos Rocha, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N - 43, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 02.02.2008 a 02.02.2009, com efeitos retroativos a 13.07.2009;
 - Solange Camargo Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.07.2006 a 01.07.2007, com efeitos retroativos a 01.08.2009;
 - Valdemir da Silva, ocupante do cargo de Gari, N - 11, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.03.2008 a 01.03.2009, com efeitos retroativos a 01.08.2009;

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

**DECRETO
DO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2009

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, a vista do disposto na Lei Municipal n.º 1660/2008, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Ubitatã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais), conforme codificação abaixo.:

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 01.031.0001 – GESTÃO LEGISLATIVA
ATIVIDADE: 2.001000 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16.000,00
TOTAL 16.000,00

Art. 2º Como recursos orçamentárias necessários a cobertura de crédito aberto pelo artigo anterior, fica cancelado parcialmente as dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 01.031.0001 – GESTÃO LEGISLATIVA
ATIVIDADE: 2.001000 - ATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 16.000,00
TOTAL 16.000,00
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná aos seis dias do mês de agosto de 2009.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Presidente do Legislativo

**PORTARIAS
DO LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº. 050/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

- RESOLVE:**
- I CONCEDER férias ao Servidor MANUEL DIAS MARTINS, ocupante do cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno função gratificada, referente ao período de 01/12/07 a 30/11/08, para serem gozadas a partir de 01 de julho de 2009.
 - II – Esta Portaria terá efeitos retroativos a 01.07.2009.

DE-SE CIÊNCIA
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº. 051/2009

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

- RESOLVE:**
- I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Cianorte, do vereador Marciano Rinaldi, para participação em palestra com autoridades estaduais e federais no dia 31 de julho do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 043/2009.
 - II - O valor concedido será de:
 - a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do vereador Marciano Rinaldi, representando 1/2 (meia) diária legal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Presidente do Legislativo

EDITAL

EDITAL Nº 015/2009

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, SR. Fábio de Oliveira D'Alécio, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2007, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubitatã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com o item 6.4.1 do referido Edital, para admissão imediata nos seguintes cargos, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento dos candidatos no prazo de (05) cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação, implicará automaticamente na exclusão da lista de aprovados conforme item 6.6.1 do mesmo Edital.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº INSC.	NOME	RG	NOTAL FINAL	CLASS	
371	Marcio Gonçalves Camargo	10.758.386-6	7,75	24º	*3

CARGO: GUARDIÃO DE BENS PÚBLICOS

Nº INSC.	NOME	RG	NOTAL FINAL	CLASS	
372	Lourival Firmino de Souza	1.064.284	8,25	6º	*1
460	Erisvaldo Santos Ribeiro	547.192	8,00	7º	*3

CARGO: PROFESSOR

Nº INSC.	NOME	RG	NOTAL FINAL	CLASS	
355	Geralda de Jesus Sabião	4.484.759-0	7,45	62º	*1
345	Adeir Domingues dos Santos	3.223.991-9	7,35	63º	*2

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 254/2007

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 4/2007

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF nº 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Sr. TURKMAN ASSAD NAJI, CPF nº615.389.149-72 do Município de Ubitatã-Pr, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1 - Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretarias de Desenvolvimento Econômico, em prorrogar o contrato nº 353/2007, pelo mesmo valor, por mais 02 (dois) meses, contrato este realizado através do Processo de Licitação nº 254/2007.

2.2 – Ficando o vencimento do contrato para dia 08/09/2009.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.
Ubitatã, 07 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubitatã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº _____ RG Nº _____

CPF Nº _____ CPF Nº _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 391/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF nº 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa CONENG – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no sob nº CNPJ nº 04.875.155/0001-22, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade junto a Secretaria de Obras, em acrescer por igual período o prazo do contrato nº 523/2008, estabelecido através da Tomada de Preços nº 14/2008.

2.2 – Ficando seu novo vencimento para o dia 26/10/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 03 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
 Prefeito de Ubiratã

CONENG – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Representante. Legal

Testemunhas:

CPF Nº	CPF Nº
--------	--------

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 392/2008
 TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2008
 1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa CONENG – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no sob nº CNPJ nº 04.875.155/0001-22, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade junto a Secretaria de Obras, em acrescer por igual período o prazo do contrato nº 524/2008, estabelecido através da Tomada de Preços nº 15/2008.

2.2 – Ficando seu novo vencimento para o dia 26/10/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 03 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
 Prefeito de Ubiratã

CONENG – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Representante. Legal

Testemunhas:

CPF Nº	CPF Nº
--------	--------

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 393/2008
 TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2008
 1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa CONENG – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no sob nº CNPJ nº 04.875.155/0001-22, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade junto a Secretaria de Obras, em acrescer 100 (cem) dias o prazo do contrato nº 522/2008, estabelecido através da Tomada de Preços nº 16/2008.

2.2 – Ficando seu novo vencimento para o dia 04/12/2009.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 03 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
 Prefeito de Ubiratã

CONENG – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Representante. Legal

Testemunhas:

CPF Nº	CPF Nº
--------	--------

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 567/2009
 CONCORRÊNCIA Nº 3/2009

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa OSMAR JOÃO BERTOLI, inscrita no CNPJ sob o nº 75.870.006/0001-19, situada a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1116, Centro na cidade de Ubiratã-Pr, representada pelo Sr. Osmar João Bertoli, portador da cédula de identidade nº 246.698 - PR e CPF nº 121.455.999-91, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Conforme correspondência e solicitação a empresa contratada requer junto a Prefeitura Municipal de Ubiratã, acréscimo de 7,27% (sete virgula vinte e sete por cento), passando para R\$-1,18 (um real e dezoito centavos) o litro, no valor da contratação para fornecimento de álcool, conforme contrato firmado entre as partes 736/2009, realizado através do

Processo de Licitação nº 567/2009, modalidade Concorrência nº 3/2009.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo, vigorará à partir da data de sua publicação.

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 03 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

OSMAR JOÃO BERTOLI

Representante. Legal

Testemunhas:

CPF Nº

CPF Nº

Processo nº 586/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 12/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Carta Convite nº 12/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- c) Data de Abertura/horário: 06/07/09– 14:00horas
- d) Data da Adjudicação: 06/07/09
- e) Data da Homologação: 06/07/09
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de peças e mão-de-obra (horas/serviços) destinadas a motoniveladora CAT120 B, motoniveladora CAT 120 H, pá carregadeira CAT930 T, pá carregadeira CAT 930 R, trator esteira CATD5, pá carregadeira Michigan 75 III, reto escavadeira case 580 H da secretaria de viação e serviços rurais..
- g) Empresas Vencedoras, Itens e Valor:
O. A. CHEMIN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIA LTDA, CNPJ Nº03.468.019/0001-55.
VALOR R\$-75.866,74 (setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: a vista mediante documentação fiscal.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 06 de Julho de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Processo nº 586/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 12/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: O. A. CHEMIN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIA LTDA, CNPJ Nº03.468.019/0001-55. OBJETO: Aquisição de peças e mão-de-obra (horas/serviços) destinadas a motoniveladora CAT120 B, motoniveladora CAT 120 H, pá carregadeira CAT930 T, pá carregadeira CAT 930 R, trator esteira CATD5, pá carregadeira Michigan 75 III, reto escavadeira case 580 H da secretaria de viação e serviços rurais..

VALOR R\$-75.866,74 (setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: AVISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1375	1000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	66.700,00
1385	1000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.	12.600,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

RERRATIFICAÇÃO

Onde se lê
Processo nº. 590/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 48/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 17/07/09– 14:00horas
- d) Data da Adjudicação: 20/07/09
- e) Data da Homologação: 20/07/09
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de horas/máquinas para o rolo compactador e escavadeira destinada a Secretaria de Viação e Serviços Rurais e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- g) Empresas Vencedoras e Valor: A. T. TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 05.947.975/0001-45, VALOR R\$-73.497,60 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 20 de Julho de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Processo nº 590/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: A. T. TERRAPLENAGEM, CNPJ Nº 05.947.975/0001-45

OBJETO: Aquisição de horas/máquinas para o rolo compactador e escavadeira destinada a Secretaria de Viação e Serviços Rurais e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

VALOR R\$-73.497,60 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1391	1000	Demais serviços de terceiros pessoa jurídica	51.000,00
1742	1000	Demais serviços de terceiros pessoa jurídica	24.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Lê-se

Processo nº 590/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- g) Modalidade: Pregão Presencial nº 48/2009
- h) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- i) Data de Abertura/horário: 17/07/09– 14:00horas
- j) Data da Adjudicação: 20/07/09
- k) Data da Homologação: 20/07/09
- l) Objeto da Licitação: Aquisição de horas/máquinas para o rolo compactador e escavadeira destinada a Secretaria de Viação e Serviços Rurais e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- h) Empresas Vencedoras e Valor: A. T. TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 05.947.975/0001-45, VALOR R\$-73.500,80 (setenta e três mil quinhentos reais e oitenta centavos)

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 20 de Julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
 Prefeito de Ubitatã

Processo nº 590/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: A. T. TERRAPLENAGEM, CNPJ Nº 05.947.975/0001-45

OBJETO: Aquisição de horas/máquinas para o rolo compactador e escavadeira destinada a Secretaria de Viação e Serviços Rurais e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

VALOR R\$-73.500,80 (setenta e três mil quinhentos reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: AVISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1391	1000	Demais serviços de terceiros pessoa jurídica	51.000,00
1742	1000	Demais serviços de terceiros pessoa jurídica	24.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 43/2009

Processo 606/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da pessoa física LUIZ SADÃO KAWASAKI, inscrita no CPF sob nº 100.555.179-00 e RG nº 1.056.898 SSP/PR, domiciliado na rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1149, Ubitatã/PR, proveniente de Locação de imóvel comercial com área de 187 m2, localizado na rua Herculino Otaviano, nº 867 - Centro, para instalação da Feira da Lua.

Ubitatã Pr., 03 de agosto de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

Processo 608/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia 04 de setembro de 2009, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo: empreitada por preço global: Contratação de empresa para reurbanização total da Praça Horácio José Ribeiro, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos arquitetônicos. Ressaltamos que todos estes documentos estarão disponíveis em CD.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos e CD, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, a partir destas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 e Secretaria de obras 221.

Ubitatã-Pr., 07 de agosto de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

Terminal Rodoviário, Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal, Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita

Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Diagramação: Claudio Pereira Cima

Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR

Fone/Fax: (44) 3543-1260

Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367